



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Sexta-feira • 15 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 3661

Esta edição encontra-se no site: www.valenca.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto Nº 3.053/2019** - Exonera à pedido a Servidora Efetiva Edileusa Márcia da Silva.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.053/2019.

**“Exonera à pedido a Servidora Efetiva
EDILEUSA MÁRCIA DA SILVA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar à pedido o(a) Servidor(a) Municipal Efetivo(a) *EDILEUSA MÁRCIA DA SILVA*, Matrícula nº **16981, portador(a) da **C.I. nº 08520584-20** e **CPF nº 005307215-46**, exercendo a Função **PROFESSOR(A) NÍVEL III**, **Lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019, por motivos de ordem particular.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA,
em 07 de fevereiro de 2019.

RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

SINÉSIO CABRAL NETO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO